



GESTÃO  
2013 / 2016

# Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei N.º 796/2015

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício 2015, um crédito com criação de dotação especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para a Execução do Projeto de **INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**, referente ao **Termo de Convenio nº 544/2013** Celebrado entre o Município de Santa Cecília do Pavão e a **SEDU**, mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
15 - URBANISMO
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – PROGRAMAS
339039000000 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 300.000,00
Total..... R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 08 de Outubro de 2015.

**José Sérgio Juventino  
Prefeito Municipal**